



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Ofício CFO nº 03/2025

Amambai, 04 de novembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Emerson Mascarenhas
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Amambai
Amambai – MS

Prezado Assessor:

Através do presente, solicitamos Pareceres Jurídicos de Vossa Senhoria, sobre a legalidade e constitucionalidade dos seguintes Projetos de Lei, que encontram-se em tramitação nesta Casa de Leis, conforme segue:

- **Projeto de Lei GP nº 038/2025** - “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências*”;
- **Projeto de Lei GP nº 039/2025** - “*Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Orçamento do exercício de 2026*”.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento